

SEMINÁRIOS DIRUR

Diretoria de Estudos Regionais e Urbanos

CONHECIMENTO, FIRMAS-REDE E O (ANTI)-TRABALHADOR COLETIVO E SOCIAL

Liana Maria da Frota Carleial

CONHECIMENTO, FIRMAS-REDE E O (ANTI)-TRABALHADOR COLETIVO E SOCIAL¹

Liana Maria da Frota Carleial²

Introdução

O ponto de partida deste artigo é a afirmação de Marx nos Grundrisse sobre o papel do conhecimento científico, o qual, com a grande indústria, vem a ser a força produtiva imediata:

Nesta mutação, não é nem o trabalho imediato efetuado pelo homem ele mesmo, nem seu tempo de trabalho, mas a apropriação de sua própria força produtiva geral, sua compreensão e sua dominação da natureza enquanto corpo social, em uma palavra o desenvolvimento do indivíduo social, que aparece como a grande base fundamental da produção de riquezas³. (Gr.II, ano, p. 193).

É inegável que nesta fase do capitalismo contemporâneo o conhecimento científico já é a força produtiva principal; no entanto, o indivíduo social ainda é uma potencialidade. Neste capítulo defendemos o argumento de que o que temos mesmo é a presença do antitrabalhador coletivo e social, indicando a efetiva negação do trabalho vivo nos processos de trabalho, mas também sua redefinição no conjunto da sociedade. Tal redefinição ancora uma certa unidade do trabalho no mundo e supera a construção clássica do trabalhador coletivo no âmbito de cada empresa, como definido por Marx em O Capital.

O conceito de trabalhador coletivo foi apresentado por Marx no capítulo sobre a manufatura, o qual introduz a parcelização das tarefas e das qualificações necessárias que permitem a produção de um mesmo valor de uso. A cada mudança do processo de trabalho torna-se necessário redefinir o trabalhador coletivo, bem como as suas condições de produção e reprodução. (DONA-GIMENEZ, 1979).

O desenvolvimento dos Grundrisse antecede o "O Capital" e não obedece ao seu rigor analítico. No entanto, apresenta uma interpretação rica e detalhada das tendências do capitalismo e possui uma enorme capacidade de nos auxiliar na compreensão deste momento do capitalismo contemporâneo.

¹ A idéia central deste capítulo já foi discutida pela autora num artigo intitulado *L'(anti)-travailleur collectif et la crise de la société du travail* apresentado no *Congrés Marx Internacional na Université Paris X*, Nanterre - França, em 1998. Também foi apresentado no Encontro da Sociedade Brasileira de Economia Política (SEP), em Curitiba, em 1990. No entanto, nesta versão o argumento é substancialmente ampliado e a noção de antitrabalhador social é introduzida.

² Professora titular da Universidade Federal do Paraná (UFPR), pesquisadora do Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (CNPq) e atualmente diretora de estudos regionais e urbanos do Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada (IPEA).

³ Riqueza e não valor.

Aqui o nosso interesse é apresentar uma interpretação que dê concretude à noção de “indivíduo social” de Marx num momento no qual o capitalismo assume um desenvolvimento sem precedentes, pois a mercadoria é realmente “cidadã do mundo”. Ademais, o processo de globalização produtiva e financeira, a incorporação de grandes massas populacionais aos mercados consumidores e aos mercados de trabalho em decorrência da expansão econômica de países como a China e a Índia, e a conformação da firma-rede como formato organizacional dominante de firma geram impactos importantes sobre o trabalho.

O processo de trabalho, tal como entendido por Marx, e já superado quando da introdução da máquina que substituiu a ferramenta -instrumento esse adequado apenas à fase manufatureira - explodiu tanto no plano espacial como organizacional. A presença crescente da firma-rede nos diferentes mercados consolidou a prática de cooperação entre empresas, que funciona como uma proteção contra a incerteza dos mercados, mas também permitiu a distribuição do processo de produção em diferentes países tanto para conceber quanto para produzir uma mercadoria. As práticas da definição de competência central de cada firma⁴, a subcontratação para a produção das outras fases e a deslocalização industrial em busca de menores salários, incorporando segmentos populacionais antes à margem da produção capitalista, são exemplos eloqüentes.

Para Marx o capitalismo está assentado em duas pernas: o assalariamento e a moeda. Entretanto, ao longo de seu desenvolvimento tende sempre a negar a primeira e se apoiar na segunda.

A tradição da economia política, desde Adam Smith, foi de atribuir ao trabalho humano a capacidade de criação de riqueza; mas nunca foi qualquer trabalho. Para Smith, inicialmente, era o trabalho útil que assume posteriormente a condição de trabalho produtivo, identificando quais atividades seriam capazes de gerar excedentes e promover a acumulação. Para Marx, entretanto, a capacidade de geração de excedentes é generalizada, dependendo de uma única condição: a de que esse trabalho (ou melhor, a força de trabalho) seja vendida na esfera pública e, portanto, vendida a um capitalista contra um pagamento, o salário. O assalariamento é, portanto, a base sobre a qual se ergue o capital. Até hoje essa é a forma prevalente de inserção nos mercados de trabalho⁵. A tendência de sua negação decorre do caráter contraditório do capital, que busca incessantemente essa riqueza abstrata e também poder de compra universal, a moeda⁶.

⁴ Para uma corrente importante entre os neoschumpeterianos, por exemplo, a firma é um núcleo de competência e pode ser definida meramente pelo o que ela sabe fazer. Nesse sentido, ela pode decidir quais atividades ela não abre mão de realizar. No caso da automotiva, por exemplo, o central é a concepção do produto. Não sem razão, a Renault intitula-se “criadora de automóveis.”

⁵ Ver Carleial e Azais (2007) para maiores detalhes; só como exemplo, na França, em 2005, do conjunto dos trabalhadores ocupados, 92% eram assalariados.

⁶ A discussão contemporânea sobre a moeda é vasta, complexa e rica. Por exemplo, Aglietta e Orlean (1990) colocam a moeda no centro do sistema econômico e apontam para a violência que ela representa ao excluir os que não a detêm.

O avanço do capitalismo tem ampliado o seu caráter contraditório especialmente em decorrência das mudanças ocorridas nos processos de produção a partir da introdução permanente de progresso técnico, das subseqüentes revoluções tecnológicas que alteraram os processos, sua gestão e a sua dependência do trabalho vivo imediato.

A relação entre trabalho e tecnologia nos processos de trabalho constitui-se também uma tradição da economia política, uma vez que a clássica produção de alfinetes de Adam Smith já evidenciava as mudanças que a divisão do trabalho poderia trazer em termos de ganhos de produtividade, emulação entre os trabalhadores e aprendizado. Mas não só; ali, naquele momento, já estava claro para ele que a prática da observação ao participar de cada etapa do processo geraria neles uma capacidade especial de produzir instrumentos que facilitassem o trabalho, redundando, assim, na constituição de um setor destinado só a produzir máquinas. Desde sempre a interpretação dos economistas reconhecia “um saber” da produção que, associado à subjetividade de cada trabalhador, produziria um dado conhecimento apropriável privadamente e retratado, primordialmente, em instrumentos e máquinas. Evidentemente, nada comparável aos processos de trabalho atuais, beneficiados pela revolução microeletrônica e pela convergência das tecnologias de informação e comunicação.

Assim, o avanço do capital no último século nos permite enxergar de forma mais precisa a presença determinante do conhecimento nos processos de produção e a negação do trabalho nestes processos, mas, ao mesmo tempo, uma generalização do trabalho abstrato. (OLIVEIRA, 2003). Tal generalização multiplica as possibilidades de extração de mais-valia relativa e mais-valia absoluta, independentemente do quadro institucional e do espaço territorial no qual acontece a produção. Este fato confere a sustentação do que chamaremos aqui antitrabalhador coletivo e social, instituindo uma possibilidade efetiva de aproximação dos trabalhadores no mundo. Essa aproximação se concretiza, preferencialmente, através da presença da firma-rede mundializada, a qual, por sua vez, retrata a atual divisão internacional do trabalho.

O capítulo está organizado em três seções além desta introdução. Na primeira parte apresentamos o conceito de trabalhador coletivo em Marx e as pistas de sua superação com a emergência do antitrabalhador coletivo e social. Na segunda, apresentamos as transformações sofridas pelo capitalismo especialmente no que se refere ao trabalho e à natureza da firma. Na última seção, então, estabeleceremos a proposta do antitrabalhador coletivo e social enquanto compreensão possível para o “indivíduo social” proposto por Marx neste momento do desenvolvimento do capital.

O Conceito de Trabalhador Coletivo e a sua Superação

O conceito de trabalhador coletivo é exposto no capítulo sobre a manufatura em O Capital, de Marx, mas enquanto tendência da produção capitalista ele já estava presente a partir da cooperação, fase predominantemente lógica de seu pensamento na qual se instala a natureza do

trabalho sob o capital como um trabalho necessariamente cooperado. Trata-se, então, de um conceito historicamente datado: "É o trabalhador coletivo formado pela combinação de um grande número de operários parciais que constitui o mecanismo específico do período manufatureiro." (Marx, O Capital, 1974, livro I, Tome 2, p.31).

A manufatura iniciou uma época estruturada a partir da divisão do trabalho e da ferramenta que constituía o prolongamento da mão do trabalhador. A organização do trabalho permitia a divisão das tarefas, o aperfeiçoamento das ferramentas e instituiu, por seu turno, as hierarquias das tarefas e dos salários.

A organização do trabalho propiciou a ampliação da mais-valia, aumento ainda limitado em função da natureza da ferramenta. Esse período também engendrou a extensão do assalariamento e o domínio do capital industrial. Do mesmo modo preparou a passagem da subordinação formal (do trabalho ao capital) à subordinação real. O trabalhador coletivo se tornou finalmente um conceito estreitamente ligado ao processo de produção, ao progresso técnico, à divisão do trabalho e à noção de trabalho cooperado em Marx.

A cada momento em que o processo de trabalho se instalava para produzir um dado valor de uso, o trabalhador coletivo devia ser estruturado. A cada mudança do processo de trabalho era preciso renovar o trabalhador coletivo, ou seja, os trabalhadores também reciclavam seu conhecimento e seu *savoir-faire*. É verdade que esta construção é uma abstração, mas foi concebida em relação à realidade naquele momento.

A importância do trabalhador coletivo – sua estruturação, a necessidade de sua estabilização em cada empresa – pode ser atestada por várias pesquisas, principalmente após a segunda guerra mundial. Dona-Gimenez (1979, p. 263) sustentou a hipótese segundo a qual a definição de trabalhador coletivo para o andamento "normal" do processo de trabalho exigia sempre uma correspondência entre as práticas de produção e as práticas de reprodução. Sobre este tema o exemplo que pode nos interessar é o famoso caso de Ford, a partir do *five dollars a day*, até o exemplo de exigência de coordenação entre o trabalho e a vida privada.

Para Dona-Gimenez (1979, p. 266),

à unidade das práticas de produção e de reprodução permite desenvolver a idéia que a disciplina de usina, no sentido amplo, abrange não somente as condições nas quais é efetuado o trabalho, mas também as condições nas quais deve ser efetuada a reprodução da força de trabalho de forma que os membros do trabalhador coletivo sejam capazes de recomeçar no dia seguinte e nos demais dias que virão.

Não podemos esquecer que no movimento real do capitalismo o acesso a vários meios de consumo e direitos sociais deu origem a lutas concretas que produziram resultados diversos nos países desenvolvidos.

A partir do momento no qual foi possível produzir a máquina e estabelecer o sistema de máquinas, no entanto, o trabalhador coletivo, tal como inicialmente proposto, foi superado. Assim, o próprio movimento do capital é responsável pelo surgimento do antitrabalhador coletivo. A presença da máquina altera a posição de comando que o trabalho tinha em sua posição anterior, na manufatura; conseqüentemente, "o processo de produção deixou de ser um processo de trabalho." (Gr. v 2, p.186).

O fato mais marcante é que a negação do processo de trabalho permitiu o crescimento considerável da produtividade, tornando-se, assim, a forma mais apropriada ao desenvolvimento efetivo do capital. Assim, a forma mais apropriada é a forma negada.

Na grande indústria, ou seja, sob o modo de produção tipicamente capitalista, a incorporação mais intensa da ciência no processo de produção criou uma situação totalmente nova. Neste sentido, Texier (1993, p. 142) afirma que

o trabalho imediato – ou seja, o trabalho vivo e o tempo que ele dura – tem uma importância limitada se comparado aos efeitos produtivos do trabalho científico e de sua aplicação tecnológica. Esta é a grande transformação qualitativa que temos que absorver em todas suas conseqüências.

Neste momento revolucionário "o que assume o lugar do trabalho imediato enquanto princípio determinante da produção é o trabalho geral do conhecimento científico" (TEXIER, 1993; p. 144). que é também uma produção histórica^{7 8}.

Mas, qual seria, então, o lugar atribuído ao trabalho imediato, segundo Marx? O trabalho do operário é reduzido "a uma simples abstração"⁹. A tendência imposta pela concorrência no nível dos capitais particulares evidencia processos de produção automatizados, informatizados, cientificizados. O trabalho imediato (vivo) é, então, deslocado de sua posição

⁷ Mais precisamente: "O trabalho vivo produtivo de riqueza material é então conservado sob forma do trabalho de vigilância socialmente combinado. Por outro lado, o que é radicalmente suprimido é o caráter decisivo do trabalho vivo na produção da riqueza material". (TEXIER, 1993. p. 144)

⁸ O domínio da ciência tem como conseqüência, segundo Lazzarato e Negri (1991), por exemplo, o desenvolvimento de dois tipos de trabalho: o imaterial e o material. Para nós, esta interpretação abstrai a importância do trabalho cooperado na sociedade e a ligação entre todos os tipos de trabalho. A unidade de trabalho comanda esta fase do capital, ou seja, o antitrabalhador coletivo comanda este período.

⁹ Grundrisse, v. 2, p.187.

anterior de comando do processo e de base única da riqueza; no entanto, continua sendo um momento imprescindível da produção. Por outro lado, se a ciência desloca o trabalho imediato do processo de produção, ela o redistribui em toda a sociedade, ao mesmo tempo em que suscita a emergência de novas atividades¹⁰.

Para recapitular o argumento desenvolvido até aqui: o desenvolvimento do capital e a exigência de valorização engendram uma nova força produtiva, a ciência (o conhecimento científico) que, por sua vez, nega o trabalho imediato. Assim, o capital recorre à tecnologia e à ciência como intermediários necessários à sua própria valorização sob a forma de dinheiro.

A passagem referida dos Grundrisse, mencionada acima, coloca em evidência a mais forte negação do trabalho no capitalismo. Essa mudança afeta de forma radical a realidade no mundo do trabalho e a nossa capacidade de interpretá-lo e dominá-lo analiticamente. Ficam misturadas e confusas as noções de trabalho produtivo e improdutivo, de trabalho formal e informal, de trabalho material e imaterial etc. O mais importante, entretanto, é o fato de que do ponto de vista da apropriação dos valores produzidos e criados não interessa mais de que trabalho se trata. Ganha, então, concretude a generalização do trabalho abstrato.

À fase de domínio da acumulação à escala financeira, que representa o desenvolvimento mais intenso da moeda, corresponde o antitrabalhador coletivo, ou seja, o trabalho negado, desvalorizado.

Pelo desenvolvimento das próprias forças produtivas o capitalismo chegou a uma fronteira na qual o assalariamento continua a forma prevalente de inserção nos mercados de trabalho. O trabalho é negado nos processos de trabalho e reposicionado na sociedade, a incorporação de trabalhadores na produção da mercadoria mundializada independe do território, das diferentes regulações e condições de vida entre eles, negando o clássico trabalhador coletivo. Instituiu-se, assim, uma relação específica entre conhecimento, exploração e financeirização, representada aqui pelo antitrabalhador coletivo, síntese do trabalho cooperado e fortemente diferenciado nesta fase do capitalismo. Vejamos este argumento mais de perto.

As Tendências Relevantes do Desenvolvimento Recente do Capitalismo¹¹

O modo capitalista de produção repousa sobre a propriedade privada dos meios de produção postos em ação pela força de trabalho, a qual, organizada de acordo com a divisão do trabalho vigente, vai gerar mercadorias

¹⁰ Nesta passagem já se insinua que qualquer trabalho conta, ou seja, pode ser apropriável.

¹¹ Esta seção aborda as tendências relevantes do capitalismo contemporâneo. Aqui lançamos mão de diferentes correntes de pensamento para ilustrar este período. Como é sabido, a análise desenvolvida por Marx aborda unicamente o movimento mais geral do capital; a nossa análise, porém, exige a inclusão dos movimentos efetivados pelos capitais em particular, ou seja, o movimento efetivo do capital imposto pela concorrência. Daí por que a análise incorpora diferentes abordagens teóricas.

e/ou serviços. Tais mercadorias e serviços, se vendidos, possibilitarão a realização de valor acrescido que será apropriado privadamente.

A firma emerge ao longo do desenvolvimento capitalista exatamente como um formato de organizar a produção e o trabalho com o fim de produzir bens e/ou serviços. Os movimentos de concentração e centralização de capitais impõem a introdução do progresso técnico, alteram a natureza e a organização do trabalho, ampliam as escalas de produção das firmas, alterando a sua forma de organização e de propriedade através das sociedades anônimas, sofisticam os mercados financeiros, buscando assim reagir às diferentes expressões da concorrência intercapitalista. As mudanças nos formatos organizacionais das firmas procuram reduzir a grande incerteza que as ronda e dificulta seus planos, defendendo-as da ação dos mercados.

Para essa contribuição é importante demonstrar que a firma atual se organiza sob a forma de firma-rede, mundializada, e também expressão da divisão internacional do trabalho. A constituição da firma-rede ocorre na esteira das transformações geradas pela crise dos anos setenta do século passado. Ao mesmo tempo em que a ciência se impunha como força produtiva, as empresas viveram um forte ajustamento para superar a queda da rentabilidade e da produtividade. O acordo que emergiu exigiu uma nova forma de organizar a firma; a pressão da concorrência intercapitalista e as exigências do consumidor num mundo globalizado impuseram novas regras.

A grande empresa, enquanto tendência dominante, foi então substituída por um modelo mais leve, a firma-rede. Da subcontratação clássica (ALTHERTON, 1997) ao co-desenvolvimento (LAIGLE, 1996), existem muitas maneiras de dividir o trabalho entre empresas num mesmo lugar, num mesmo país, numa mesma região, ou ainda no nível mundial. Esse formato organizacional possui três elementos centrais: a descentralização voltada para o mercado, a forma contratual que permite uma enorme lista de relações diversificadas (formas jurídicas, estilos, hierarquias, ocupações, territórios, países etc.) e o caráter plurifuncional entre as unidades que trabalham em rede.

O caráter dominante da firma-rede é atestado por diferentes pesquisas teóricas e empíricas. Boutiller (2005), numa análise de mudança social, estuda a evolução das firmas no longo prazo, desde a formatação inicial de Marx, para quem cada capital particular constitui parte alíquota da massa de capital em movimento e considera o dono do dinheiro que circula como capital seu proprietário. A autora considera nesse percurso Schumpeter (1976) e o empresário inovador, enquanto figura capaz de romper com o fluxo circular da renda através da introdução de novas combinações que podem ser novos produtos, novos mercados, novos materiais ou novo formato organizacional. Esse empresário tem por função convencer ao banqueiro de lhe conceder crédito, transformando-se, assim, no motor do desenvolvimento.

Já em 1942, a interpretação de Schumpeter (1979) vai substituir o

indivíduo pela grande empresa e a sociedade por ações substitui o proprietário individual. Em seguida, Galbraith (1978) vai identificar na grande empresa que planeja o mercado mundial a substituição do empresário por uma tecno-estrutura que separa acionistas e administradores ou gestores do capital e uma aproximação entre essas empresas e o Estado. Boutiller (2005) considera, finalmente, que a firma atual, a firma-rede busca exatamente compensar as tendências de burocratização instaladas no passado e tornar-se mais horizontal e mais flexível.

Faber; Jorna e Van Engelen- (2005), numa análise que privilegia a perspectiva organizacional e de gestão das firmas, propõem uma classificação que articula desenvolvimento dos mercados, tecnologia e competição para definir não a firma ideal, mas identificar a imagem do que a firma está desejando ser. (Quadro 1). Eles utilizam uma tipologia produzida por Bolwijn e Kumpe (1990 apud Faber, Jorna e Van Engelen)) para o período de 1960 a 1990 e complementam esse quadro até os anos 2000.

Décadas	"conceito" de firma
1960	Eficiente
1970	Qualidade
1980	Flexível
1990	Inovativa
2000	Conhecimento

Quadro 1 – Evolução do "Conceito" de Firma
Fonte: Faber, Jorna e Van Engelen(2005)

Na década de 60 do século passado os mercados exigiam das firmas produtos a baixo custo. A ênfase, então, era na hierarquia e especialização. Já nos anos 70 do mesmo século o modelo de firma esteve centrado na qualidade e a ênfase, então, era nos aspectos de comunicação e cooperação. Nos anos oitenta, o modelo era da firma flexível cujo foco se fazia então na integração e descentralização da produção. A firma inovativa emerge nos anos noventa, centrando as suas atenções na participação e democratização. Certamente a base dessa tipologia é evolucionária. Cada fase estabelece as bases do modelo seguinte. Assim, o modelo caminha em direção à constituição da firma centrada no "conhecimento" ou *knowledge firm*.

Do ponto de vista empírico, Veltz (2000) e Zarifian (1999) estudam o comportamento das firmas-rede no setor de telecomunicações, bancos e eletrônica. A indústria automobilística¹², por sua vez, é o exemplo recente mais eloquente de uma intrincada firma-rede que se espalha pelo mundo levando consigo fornecedores e parceiros identificados como fazendo parte de uma

¹² Ver a este respeito Pries (1998) e Humprey e Salerno (1998).

rede mundial de produtores, cuja qualidade central é exatamente ser confiável enquanto fornecedor mundial¹³.

Neste movimento mais recente ganha força a ampliação do Investimento Direto Estrangeiro (IDE), o qual, até os anos noventa do século passado tinha se restringido à chamada tríade: Europa, Estados Unidos e Japão. A partir dos anos noventa, entretanto, alteraram a rota para incluir a América Latina, a Ásia e a Europa Oriental, constituindo, finalmente, as firmas-rede mundializadas. De acordo com a UNCTAD- United Nations Conference on Trade and Development, em 2000 haviam 63.212 sociedades-mães multinacionais localizadas em 47 países de origem controlando 821.818 filiais estrangeiras em 175 países hospedeiros. Em 1977, tais indicadores eram: 11000 sociedades-mães com 82.000 filiais estrangeiras.

Este é o resultado das fusões e aquisições internacionais que cresceram significativamente intensificando o comércio internacional intrafirmas, que chega a atingir um terço das trocas internacionais, sendo que outro terço se faz entre as empresas-mãe e seus fornecedores. (VELTZ, 2000). Este fato certamente acelera a troca de informações sobre novos procedimentos, novos produtos e novas formas de gestão do trabalho.

A dominância do conhecimento na organização da firma indica a diversificação de seus ativos, bem como de suas fontes de renda. Algumas vezes escamoteado como capital fixo, o conhecimento vai se consolidar como um ativo cujo direito de uso pode ou não ser vendido, não como se vende uma máquina, mas para mera utilização por um dado período de tempo contra um pagamento.

Durante os últimos vinte anos a produção dos neoschumpeterianos tem logrado evidenciar a relevância dos processos de aprendizado enquanto elemento central da trajetória das firmas; aprendizados decorrentes não só de saberes codificáveis como também de saberes e práticas subjetivas e conhecimentos tácitos não codificáveis¹⁴.

No âmbito interno das firmas a gestão do trabalho alterou-se para centrar-se no trabalho em grupo, que busca ampliar a produtividade e, ainda, obter um controle coletivo do trabalho, não personificado no gerente (ou gestor), mesmo que a avaliação de cada trabalhador continue individualizada e medida por diferentes (e quase obscuros) modelos de avaliação de competência¹⁵. A introdução de novas tecnologias e de novos padrões organizacionais nos processos de produção associadas à subjetividade de cada trabalhador tem ampliado a possibilidade de apropriação privada do conhecimento ali gerado.

¹³O caso brasileiro é exemplo enquanto sede de experimentos organizacionais inovadores na rede automobilística. Aqui as empresas montadoras adotaram a concepção de pólos, condomínios industriais e de consórcio modular. Ver Carleial; Meza e Neves (2001b).

¹⁴Dosi (1984 e 1988).

¹⁵Zarifian (1999) e Hirata (1998).

O conjunto dos resultados empíricos disponíveis sobre esse aspecto indicam, cada vez mais, que as novas regras de controle e as exigências de gestão exercem seu poder de forma decisiva sobre o trabalhador, cobrando mais responsabilidade, competência e performance. Gaulejac(2005) apresenta uma análise detalhada da natureza atual da gestão contemporânea do trabalho com ênfase na crescente responsabilização de trabalhadores, executivos e gerentes nos resultados obtidos pela empresa, mas num processo, digamos, de mão única, ou seja, a cooperação é para a obtenção do resultado para a firma.

Do ponto de vista ainda da organização do trabalho, a presença da ciência nesses processos aqui descritos apresenta uma diferença qualitativa em relação à fase da grande indústria. Não se trata apenas de conhecimento incorporado na máquina, sob a forma de capital fixo, mas também de uma organização pensada cientificamente que interliga máquinas, trabalhadores, gerências, planejamento, controle e avaliação de resultados pensados cientificamente para cada unidade produtiva que compõe a firma-rede em qualquer parte do mundo.

Do mesmo modo alteraram-se as formas de remuneração. Nem sempre ao trabalho corresponde um salário. Os trabalhadores podem ser pagos mediante ações da própria empresa em que trabalha ou de alguma empresa do grupo (sim, porque a centralização de capitais no período foi significativa!), por conta de poupança ou, ainda, por participação nos lucros.

Assim, da discussão até aqui apresentada é possível estabelecer uma comparação entre o modelo de firma mais desenvolvida apresentada por Marx e aquela que passaremos a chamar de firma hipermoderna¹⁶, a firma-rede. (Quadro 2).

¹⁶ A qualificação "hipermoderna" foi apropriada de Castel (2005) em seu artigo sobre o indivíduo hipermoderno. Tal qualificação explicita o entendimento de que estamos ainda na modernidade, mas numa fase muito específica na qual o trabalho assalariado é a forma prevalente de inserção nos diferentes mercados de trabalho e a exploração da força de trabalho é exponencial. Este momento é o resultado da conjugação de duas razões centrais: a perda relativa da força dos trabalhadores em relação aos capitalistas, e a implementação de uma base material mais complexa na qual as máquinas e o desenvolvimento mais intenso do conhecimento jogam um papel único, negando assim qualquer semelhança com o desenvolvimento do capitalismo cognitivo.

A firma organizada segundo a concepção da grande indústria: centrada no proprietário.	A firma hipermoderna (a firma-rede): empresa coletiva, preferencialmente uma sociedade por ações, sob o domínio do conhecimento.
<p>Características centrais:</p> <ul style="list-style-type: none"> • a geração de valor excedente através da utilização da força de trabalho; • o valor é uma condição prévia aos preços; • o valor é regido pelo tempo de trabalho socialmente necessário. 	<p>Características centrais:</p> <ul style="list-style-type: none"> • a geração de valor excedente através da utilização da força de trabalho dentro e fora dos processos produtivos próprios à firma; • o valor não é mais capaz de reger os preços (Prado, 2004) ; • obtenção de renda pela via financeira, <i>tout court</i>; • obtenção de renda pela transferência de tecnologias, conhecimento e serviços tecnológicos, ou seja, pela venda de ativos tecnológicos; • obtenção de renda em decorrência da redução de custos originários da prática da subcontratação; • obtenção de renda em decorrência da deslocalização de plantas.

Quadro 2 - Firma Centrada no Proprietário e Firma-Rede (Hipermoderna): Organização e Fontes de Renda

Fonte: elaboração da autora

O lado esquerdo do quadro acima evidencia o núcleo central da firma típica de um período histórico do capitalismo, retratado especialmente no capítulo sobre a Grande Indústria em *O capital*, no qual o tempo de trabalho socialmente necessário regula o valor (trabalho) que, por sua vez, é subjacente aos preços de produção. Neste caso, a relação entre acumulação e exploração do trabalho é direta, sendo, portanto, essa a única fonte de excedente gerado na produção.

O lado direito do quadro retrata a natureza da firma-rede (hipermoderna) inspirada pela interpretação de Marx nos *Grundrisse*, a qual decorre da substituição do trabalho pelo conhecimento enquanto força produtiva, reduzindo o trabalho do operário a uma "pura abstração" e transformando o processo de trabalho em processo de produção¹⁷.

Neste caso procurou-se identificar todas as transformações recentes do padrão de firma, diversificando suas fontes de rendimento e multiplicando as formas de obtenção de rendas. Admitimos, então, que a presença mais acentuada do conhecimento nos processos de produção, concomitante com a financeirização, tem propiciado a constituição de uma relação própria entre - conhecimento exploração do trabalho e financeirização. Neste sentido o formato de exploração do trabalho mantém as formas clássicas de apropriação da mais-valia absoluta e relativa, ou seja, ampliando jornada de trabalho,

¹⁷ A relação entre mundialização e processo de produção, do ponto de vista teórico, pode ser vista em Lautier (1998).

ganhos de produtividade cada vez menos mensuráveis adequadamente intensificando trabalho, mas, também, lançando mão das vantagens mudanças organizacionais ocorridas na firma e, ainda, do novo padrão divisão internacional do trabalho.

A pista central que esta análise expõe é que o formato de firma e as práticas de subcontratação e de deslocalização produtiva e industrial permitem que essa firma se constitua num núcleo de contratos. Assim, pode dominar e extrair excedentes de trabalhadores regidos por diferentes regulamentações do trabalho se compararmos, por exemplo, Brasil e França ou mesmo os Estados Unidos e a China; e ainda de trabalhadores protegidos por qualquer regulamentação, ou seja, os trabalhadores informais.

Do mesmo modo, extrai excedentes de trabalhadores com diferentes participações no processo de produção, desde aqueles que conceber e desenvolvem os produtos até aqueles que simplesmente fazem a montagem (aqui os exemplos são incontáveis: Nike, Dell, Benetton, toda a indústria automobilística deslocada para a América Latina, a confecção deslocada para a Tailândia, China, México, Indonésia, entre outros) ou, ainda, daqueles trabalhadores que prestam serviços aos consumidores do mundo todo, mas estão localizados territorialmente na periferia do capitalismo, como é o caso dos trabalhadores dos serviços de call center especialmente para cartões de crédito. (ROSENFELD, 2007).

Para Prado (2004, p. 12), nesta fase o momento racional do capitalismo é deixado para trás, uma vez que deixa de existir a adequação entre forças produtivas e relação de produção:

[...] as relações sociais capitalistas baseadas na propriedade dos meios de produção e na apropriação da mais-valia entram em contradição explosiva com as forças produtivas quantitativa e qualitativamente transformadas. Pois estas forças produtivas imensamente poderosas não dependem mais, crucialmente, do tempo de trabalho, mas sim de uma compreensão científica e tecnológica da natureza que Marx designou denominar inteligência coletiva (*general intellect*).

Para os objetivos deste capítulo é importante remarcar que o conhecimento como produto histórico e força produtiva que vai incitar, produzir e reiterar um formato de trabalho cooperado para além da firma.

Estamos, então, diante de uma mercadoria mundializada, mas o conhecimento que permite a sua concepção, desenvolvimento e produção é restrito geograficamente, salvo se for possível pagar por ele; a moeda, por sua vez, é acessível por diferentes meios, segundo os modelos de desenvolvimento de cada país. Para alguns, a moeda é obtida mediante a exportação de produtos; para outros através da titularização das dívidas dos Estados.

¹⁸ Veltz (2000) aborda a crise teórica do conceito valor-tempo, bem como do conceito de produtividade; para esse autor é impossível hoje uma mensuração adequada da produtividade uma vez que o tempo de trabalho invadiu praticamente todo o tempo de vida.

Nacionais ou, ainda, de uma maior inserção dos mercados financeiros mundializados.

O trabalho, por sua vez, é territorializado, ou seja, apesar da mundialização cabe a cada país gerir o seu mercado de trabalho e a sua política social. E, finalmente, o trabalho abstrato se generaliza. A generalização do trabalho abstrato significa que a apropriação dos excedentes gerados ocorre independente do território, das diferentes legislações que regem o trabalho e das condições de trabalho vigentes em cada país.

Estamos, então, diante de uma forma de generalização do trabalho abstrato (OLIVEIRA, 2003) para além do setor de atividade econômica, de sua localização no mapa produtivo mundial, da natureza das diferentes relações salariais ou da existência ou não de um contrato de trabalho. Instala-se, assim, um tipo de trabalho cooperado no âmbito da produção capitalista, viabilizada, fundamentalmente, pela presença da firma-rede mundializada.

Este parece ser o formato adequado para o trabalho nesta fase do desenvolvimento capitalista retratado por uma mais intensa integração internacional dos mercados de bens e o financeiro, produzindo mercados de trabalho cada vez mais fragilizados pelo lento crescimento econômico, pela perda de poder político dos sindicatos, pelo ataque sistemático aos modelos de Estado de Bem-Estar no mundo desenvolvido e, ainda, pela quase impossibilidade de sua implementação nos países subdesenvolvidos. Na realidade, ao lado de um claro movimento de globalização produtiva e financeira, assiste-se também a uma espécie de concorrência entre os modelos de Estado Social entre diferentes blocos de países, cada um buscando ser o mais atraente possível para sediar novos investimentos, ameaçados cada vez mais pelo poder sedutor das condições chinesas de produção ¹⁹.

Todo esse processo ancora-se fortemente numa transformação tecnológica importante: a microeletrônica, que permitiu a convergência das tecnologias de comunicação e informação, invadindo os diferentes setores da atividade econômica, transformando o formato de firma e de gestão do trabalho, retratando cada vez mais a dominância da ciência nos processos produtivos.

O Antitrabalhador Coletivo e Social como Antecedente do “Indivíduo Social” em Marx

O desenvolvimento capitalista se faz permanentemente através das contradições entre as relações sociais de produção e o desenvolvimento de suas forças produtivas. A análise apresentada na seção anterior evidenciou os elementos centrais que expressam o momento mais recente desse desenvolvimento: a dominância do conhecimento e a centralidade da moeda, representada pela intensa financeirização dos últimos anos numa escala mundial.

Esse desenvolvimento produziu mudanças importantes na natureza da firma e do trabalho, engendrando uma relação própria entre conhecimento, exploração do trabalho e financeirização.

No centro dessa fase encontra-se a firma-rede enquanto formato adequado às exigências da concorrência intercapitalista. Em primeiro lugar, porque, contraditoriamente, constitui-se uma estratégia redutora dessa mesma concorrência ao construir mercados próprios, fornecedores próprios, estabelecendo relações de compra e venda em condições privilegiadas, ou seja, protegidas do mercado. Em segundo lugar, porque a aproximação entre capital industrial e capital financeiro acentuou-se, constituindo-se mercados financeiros também preferenciais. Em terceiro lugar, o padrão científico e tecnológico dos processos de produção das firmas-rede e de seus fornecedores e sistemistas é muito próximo, pois tal relação é regulada institucionalmente através de padrões de qualidade e controle rigidamente construídos e vigilantemente perseguidos. Em quarto lugar, a firma-rede é mundializada, ou seja, ela retrata a divisão internacional do trabalho vigente.

A firma-rede também evidencia a profunda diferenciação que há entre países e blocos de países no que se refere ao acesso à tecnologia e informação. Finalmente, por ser também um núcleo de contratos, a firma-rede viabiliza a produção de um mesmo bem e/ou serviço por trabalhadores regidos por distintas regulamentações do trabalho ou sem qualquer proteção social. A firma-rede, a nosso ver, é o exemplo mais preciso que temos da capacidade de “apropriação da força produtiva geral” do trabalho.

Por outro lado, a firma-rede produz também uma aproximação entre os trabalhadores de diferentes países, formações, práticas profissionais e inserções sociais, uma vez que mesmo regido por legislações sociais distintas, eles manipulam o mesmo produto, utilizam o mesmo *software*, trocam informações sobre estoques, práticas produtivas e organizacionais num processo que pode vir a ser de desfetichização das condições de produção, trabalho e vida.

Foi a esse processo que chamamos de generalização do trabalho abstrato; nesse sentido qualquer trabalho conta e pode ser apropriável pelo capital, pois está interligado numa cadeia de produção sistematizada e coerente. Este processo é absolutamente consistente com a prevalência do assalariamento enquanto forma de inserção nos mercados de trabalho. Estamos diante de um dado formato de trabalho cooperado que transcende a uma firma, a uma região ou a um país. Certamente, esse é um momento do desenvolvimento do capital cujas regras e medidas evaporam-se.

Ganha extrema importância, então, a contribuição de Marx nos *Grundrisse*. Na passagem que originou este capítulo, ele expõe aspectos que já são reais no capitalismo contemporâneo, como o papel do conhecimento científico enquanto força produtiva. No entanto, o “indivíduo social” ainda é uma potencialidade. Este descompasso decorre do fato de que o revolucionário desenvolvimento das forças produtivas encontra-se impossibilitado de produzir

todos os efeitos possíveis, limitado que está pela apropriação privada de seus resultados.

Neste sentido, “o indivíduo social” proposto por Marx deve pertencer a uma formação social mais desenvolvida. O que de fato temos é o antitrabalhador coletivo e social. Antitrabalhador coletivo, pois foi gestado pelas condições de produção que superaram a manufatura e o seu trabalhador coletivo. Antitrabalhador coletivo e social, pois incorpora todo e qualquer trabalho produzido pela sociedade.

Esta figura é um indicador da permanência do trabalho cooperado nesta fase do desenvolvimento capitalista. Fiel à natureza do capital, o antitrabalhador coletivo e social resulta de modificações nos processos de produção decorrentes da incessante incorporação do progresso técnico e ancora-se na expressão atual da divisão internacional do trabalho, a firma-rede. É também a forma adequada para o trabalho neste momento do capital.

O antitrabalhador coletivo e social é “uma unidade” formada pelos trabalhadores ligados à ciência, produtores de conhecimento, trabalhadores industriais, trabalhadores da grande e da pequena empresa, trabalhadores de uma firma-mãe ou de uma firma subcontratada/terceirizada, trabalhadores de todos os países (desenvolvidos ou não), trabalhadores ocasionais, a tempo parcial, a domicílio e, ainda, os desempregados.

Como o próprio Marx afirmou, uma formação social jamais desaparece antes que sejam desenvolvidas todas as suas forças produtivas. Neste sentido, o antitrabalhador coletivo e social, mesmo sendo produto do desenvolvimento histórico do capital, pode ser também uma “pista” para se pensar para além dele.

REFERÊNCIAS

AGLIETTA, M.; ORLEAN, A. **A violência da moeda**. São Paulo: Brasiliense, 1990.

ALTHEYSON, C. **La sous-traitance à l'aube du XXI^e siècle**. Paris: L'Harmattan, 1997.

BOUTILLIER, S. Mondialisation, nouvelle organisation industrielle et transformation du capitalisme. In: CONGRESO DE LA ASSOCIACION LATINOAMERICANA DE SOCIOLOGIA-ALAS, 25., 2005. Porto Alegre. **Anais...** Porto Alegre: UFRGS, 2005.

CARLEIAL, L.; AZAIS, C. Mercados de trabalho e hibridização: uniformidade e diferenças entre França e Brasil. **Caderno CRH**, Salvador, v. 20, n. 51, p. 401-418, set./dez. 2007.

CARLEIAL, L.; MEZA M. L.; NEVES, L. Modèles Industriels et quelques éléments de la relation salariale dans les firmes réseaux commandées par les constructeurs automobiles dans la Région Métropolitaine de Curitiba (Brésil): les cas de Volks-Audi et de Renault. In: GERPISA RENCONTRE ANNUELLE, 9., 2001. Paris. **Actes...** Paris, 2001a.

_____. **Network companies in brazilian automaking industry: general aspects of the relationship with the suppliers, the logistical models and the coordination mechanisms.** [S.l.: s.n.], 2001b.

CASTEL, R. La face cachée de l'individu hypermoderne: l'individu par défaut. In : Aubert, Nicole(org.) **L'individu hypermoderne.** Paris: Éditions Éres, 319p. 2005. CD-ROM.

DONA-GIMENEZ, A. **Travailleur collectif, autonomie ouvrière et crise du procès de travail.** 1979. f. Thèse (Doctorat) - Faculté des Sciences Sociales de Grenoble, France, 396p.1979.

DOSI, G. **Technical Change and Industrial Transformation** : the theory and an Application to the semiconductor industry. Londres, The Macmillan Press, 289p.1984

DOSI, G. et alii(org) **Technical Change and Economic Theory.** Londres, Pinter Publishers

FABER, N. R.; JORNA, R. J.; VAN ENGELEN, J. M. L. The sustainability of sustainability: a study into the conceptual foundations of the notion of sustainability. **Journal of Environmental Assessment Policy and Management**, v. 7, n. 1, p. 1-33, mar. 2005.

GALBRAITH, J. K. **Le temps des incertitudes.** Gallimard, 1978.

GAULEJAC, V. **La société malade de la gestion.** Paris, Seuil, 275p, 2005.

HIRATA, H. **Restructuration industrielle et division sexuelle du travail: une perspective comparative.** [S.l.: s.n.], 1998. (Tiers Monde, n. 154).

HIRST, P.; THOMPSON, G. **Globalisation in question: the international economy and the possibilities of governance.** Cambridge: Polity Press, 1996.

HUMPHREY, J.; SALERNO, M. Globalization and assembler-supplier relations: Brazil and India. In: SIXIEME RENCONTRE INTERNATIONALE DU GERPISA, 1998. Paris. **Actes...** Paris, 1998.

LAIGLE, L. **La coopération inter-firmes, approches théoriques et application au cas des relations constructeurs-fournisseurs dans l'industrie automobile.** Paris: Latts, 1996. (Thesis).

LAUTIER, B. **Mondialisation et procès de travail: plaidoyer pour une pensée de la diversité.** [S.l.: s.n.], 1998. (Tiers Monde, n. 154).

LAZZARATO, M.; NEGRI, T. **Travail immatériel et subjectivité.** [S.l.: s.n.], 1991. (Futur Antérieur, n. 6).

LEFEBVRE, J. P. (Ed.). **Manuscrits de 1857-1858:** Grundrisse. Paris: Editions Sociales, 1980.

MARX, K. **O capital:** livro 1. São Paulo: Editora Ciências Humanas, 1974.

MOTAMED-NEJAD, R. **Capitalisme et transitions économiques chez Karl Marx:** acquis méthodologiques et problèmes théoriques. Paris: Journées d'études Organisées par le CAESAR et Actuel Marx, 1997. Mimeografado.

OLIVEIRA, F. **O ornitorrinco.** São Paulo: Editorial Boitempo, 2003.

PRADO, E. Valor desmedido e desregramento do mundo. **Revista da SEP-Sociedade Brasileira de Economia Política,** Rio de Janeiro, v. 15, p. 111-132, 2004.

PRIES, L. The dialectics of automobile assemblers and suppliers, restructuring and globalization: the German big three in Brazil, Mexico and the USA and the case of the Volkswagen plant in Puebla, Mexico. In: SIXIEME RENCONTRE INTERNATIONALE DU GERPISA, 1998. Paris. **Actes...** Paris, 1998. p. 49- 58.

ROSENFELD, C. Paradoxos do capitalismo e trabalho em call centers: Brasil, Portugal e Cabo Verde. **Caderno CRH,** Salvador, v. 20, n. 51, p. 447-462, set./dez. 2007.

SCHUMPETER J. A. **Capitalisme, socialisme et démocratie**. Paris: Payot, 1979.

_____. **Teoria do desenvolvimento econômico**. São Paulo: Abril, 1976. (Coleção Os Economistas).

TEXIER, J. La suppression du travail immédiat comme facteur décisif de la production dans les Grundrisse de K. Marx. **Actuel Marx**, Paris, n. 14, p. 135-161, 2. Semestre 1993.

VELTZ, P. **Le nouveau monde industriel**. Paris: Gallimard, 2000. (Le débat).

ZARIFIAN, P. **Objectif compétence**. Paris: Editions Liaisons, 1999.